

# REQUERIMENTO ANEXO VIII

Não encaminhar processo físico de Anexo VIII. Abrir processo no SEI, verificar se os documentos digitalizados estão totalmente legíveis e enviar para SEDUCE/GEPAR/Encargos Sociais/Anexo VIII. Quando o documento estiver pronto, o requerente deverá entregar o Anexo VIII original ao INSS.

## ATENÇÃO

### I. O ANEXO VIII É EMITIDO PARA QUEM EXERCEU ALGUM CARGO, NAS SEGUINTESSITUAÇÕES:

1. **Pro Labore**, considerando a data de 16/12/98 em diante (se houver períodos anteriores, deverá requerer a Certidão Pro Labore, em outro departamento)
2. **Contrato Temporário**
3. **Cargo em Comissão** (exercido a partir de 12/1998)
4. **Contrato de Tempo Predeterminado** (anexar fotocópia da Carteira de Trabalho)
5. **Celetista**, com contrato até 31/12/91 (anexar fotocópia da Carteira de Trabalho)
6. Para quem iniciou como **celetista**, foi **enquadrado** e posteriormente **exonerado** (anexar fotocópia da Carteira de Trabalho)

### II. IDENTIFICAÇÃO

Nome atual: \_\_\_\_\_

Nome de solteira: \_\_\_\_\_

Filiação – Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Emissor \_\_\_\_\_

Período(s) trabalhado(s) \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Coordenação Regional de Educação de \_\_\_\_\_

### III. AUTORIDADE REQUERIDA

Sr(a). Secretário(a) de Estado de Educação

### IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. CPF, RG, Título, PIS/PASEP e comprovante de endereço (obrigatórios)
2. Se o(a) requerente for efetivo(a) atualmente, anexar cópia da Apostila de Nomeação\*
3. Se o(a) requerente tiver o CNIS, também poderá ser anexado

\*Efetivo na Secretaria de Estado de Educação

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente